

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

302.472

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 302472

DATA: 02 de julho de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1504, VAGA DE GARAGEM Nº 78/78A, TORRE 2, LOTES Nºs 5, 6 E 7, CONJUNTO 15, QUADRA QN 122, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 80,60 m², área real comum de divisão não proporcional de 44,63 m², área real comum de divisão proporcional de 15,09 m², totalizando 140,32 m² e fração ideal do terreno de 0,00163.

PROPRIETÁRIA: TERRADRINA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.596.538/0001-21, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 da matrícula 177828 e R.4 das matrículas 177829 e 177830, datados de 25 de junho de 2008, deste Registro Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o nº 302.244.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/302472

DATA: 02 de julho de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 302.244, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/302472

DATA: 29 de outubro de 2013.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 18 de setembro de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/302472

DATA: 15 de janeiro de 2014.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 06 de dezembro de 2013. DEVEDORA: TERRADRINA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3210-79, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$19.031.164,00. Data Prevista do Término da Construção: 31/07/2015. Prazo de Carência após o término da Construção: 06 meses. Data de Vencimento Previsto da Primeira Prestação: 01/02/2016. Data Prevista para o vencimento Final do Financiamento: 01/04/2017. Prazo Total da Operação: 41 meses. Sistema de Amortização: SAC. Taxa Efetiva de Juros Durante o Período de Carência e Amortização: 9,381% ao ano. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1/302472

DATA:27 de julho de 2016.

RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular, datado de 12 de maio de 2016. CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A., qualificado no R.3. DEVEDORA: TERRADRINA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. OBJETO: Data prevista do Término da Construção: **30/06/2016**. Data de vencimento previsto da primeira prestação: **01/01/2017**. Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/302472

DATA:27 de janeiro de 2017.

RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular, datado de 24 de novembro de 2016. CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., qualificado no R.3. DEVEDORA: TERRADRINA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. OBJETO: fica alterada a data prevista para o término do prazo de construção: **31/12/2016**. O vencimento previsto da primeira prestação: **01/07/2017**. A data prevista para o vencimento final do financiamento: **01/10/2017**. Prazo total da operação: **47 meses**. Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/302472

DATA:04 de abril de 2017.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 09 de fevereiro de 2017, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 001/2017, expedida pela Administração Regional de Samambaia-DF, em 19 de janeiro de 2017, retificada na mesma data, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000252017-88888071, CEI nº 51.212.50071/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 09 de fevereiro de 2017, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/302472

DATA:04 de abril de 2017.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 09 de fevereiro de 2017, foi registrada sob o R.4 da matrícula nº 302244, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14695 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

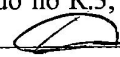
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/302472

DATA:17 de outubro de 2018.

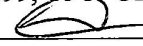
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 05 de outubro de 2018, retificado em 08 de outubro de 2018. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3, AV.4 e AV.5. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/302472

DATA:17 de outubro de 2018.

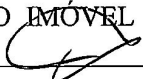
COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 05 de outubro de 2018, retificado em 08 de outubro de 2018. VENDEDORA: TERRADREIA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: **ANTONIO FABIO PINTO DA SILVEIRA**, portador da CNH nº 01069690634 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.741.165-53, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, e **DAVID ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da CNH nº 00711336381 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.645.561-00, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, ambos conviventes em união estável, conforme escritura pública declaratória, lavrada em 21 de março de 2011, livro D-2071, folha 199, do 3º Ofício de Notas de Brasília, DF. PREÇO DO IMÓVEL: R\$602.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/302472

DATA:17 de outubro de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.9. DEVEDORES FIDUCIANTES: ANTONIO FABIO PINTO DA SILVEIRA e DAVID ALMEIDA DOS SANTOS, qualificados no R.9. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/7231-18, demais qualificações no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$289.600,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 361, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 15 de outubro de 2018. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 9,99% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$3.199,20. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$362.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/302472

DATA:09 de agosto de 2024.

PENHORA

Por força da Decisão com Força de Termo de Penhora, datado e assinado digitalmente em 14 de março de 2024, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, extraída dos autos do processo n.º 0705478-07.2022.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movidas por FIGUEIRA CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.803.582/0001-02, em desfavor de NEVITON WAGNER GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.161.229-91; e GRAND CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.181.945/0001-05, foram PENHORADOS os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de ANTONIO FABIO PINTO DA SILVEIRA e DAVID ALMEIDA DOS SANTOS, qualificados no R.9, para a garantia da dívida de R\$34.643,86. FIEL DEPOSITÁRIO: NEVITON WAGNER GOMES; e GRAND CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

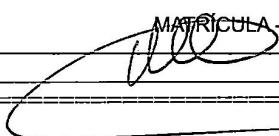
02

302.472

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.